

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE (Dos Srs. Ricardo Berzoini e Wellington Dias)

Solicita sejam convidados o Sr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal, e o Sr. Edson Almeida Pedrosa, Auditor Fiscal da Receita Federal e ex-Corregedor da Receita Federal no Rio de Janeiro, a comparecerem a esta Comissão, para prestarem esclarecimentos sobre deficiências nos procedimentos de controle do trânsito aduaneiro e do despacho aduaneiro de importação.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal, e o Sr. Edson Almeida Pedrosa, Auditor Fiscal da Receita Federal e ex-Corregedor da Receita Federal no Rio de Janeiro, a fim de prestarem esclarecimentos sobre falhas nos procedimentos de controle aduaneiro que têm prejudicado a ação do poder público no combate ao descaminho e ao contrabando nas aduanas brasileiras.

JUSTIFICAÇÃO

A partir de um estudo elaborado no âmbito do Escritório da Corregedoria-Geral da Receita Federal, no Rio de Janeiro, foi identificada uma série de fatores que têm facilitado a prática do contrabando e do descaminho de mercadorias nos portos brasileiros. A conclusão mais contundente do estudo reside no fato de que grande parte do problema é causada por uma legislação e, especialmente, por uma regulamentação inadequadas, que têm facilitado as mais diversas fraudes cometidas pelos importadores, com valores subfaturados, causando graves prejuízos ao mercado interno. As falhas da fiscalização, decorrentes da sistemática hoje vigente, demandam urgente equacionamento, tendo em vista não apenas os problemas decorrentes de evasão fiscal, mas também pela elevada probabilidade de ocorrência de contrabando de armas e drogas. Nesse sentido, julgamos imprescindível que esta Comissão encaminhe convite ao Sr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal e ao Sr. Edson Pedrosa, ex-Corregedor da Receita Federal no Rio de Janeiro e responsável pelo elaboração do referido estudo, a fim de que sejam esclarecidos os aspectos suscitados no relatório e as medidas cabíveis com vistas ao aprimoramento do controle aduaneiro.

Sala da Comissão, em

Deputado Ricardo Berzoini

Deputado Wellington Dias